CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 01/04/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

2ª e 3ª APROVADO
Sala das Sessões, em 08/04/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

LEI Nº 1334

"DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Arcos, por seus Vereadores, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, a Praça localizada - entre as Ruas: Olegário Rabelo; Rosário; Beco Magalhães Pinto e Av. Presidente Juscelino, passa a denominar-se: PRAÇA JOAQUIM HILARINO DA SILVA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 10 de abril de 1991.

Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth Mª Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete

Visto:

Vereador Francisco Pimentel dos Santos.